



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 043/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.616.298/0001-10**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 043/2022 – SEJUSC até 01/05/2023, tendo em vista atraso de 31 (trinta e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.003605/2022-60

Manaus, 18 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania